



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 18 /2023

Considerando as necessidades e as recomendações do Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo, no que tange o controle da frota de veículos oficiais desta Casa de leis;

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido Ato da Presidência nº04/2023, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 23, da Resolução nº 142, de 15 de dezembro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – Concedeu gratificação de função ao servidor público: MARCELO LUIZ DA SILVA ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelas atividades a serem realizadas como Agente de Frota dos veículos oficiais desta Casa de Leis, cujas atribuições são estipuladas no Anexo IV da Resolução nº 142/2021.

II – Estabeleceu que a gratificação de função tenha validade de 01 (um) ano, contados a partir de 1º de janeiro de 2023;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de janeiro de 2023.

Ronaldo de Jesus Pires
Presidente

Fábio Alves Santana
Vice-presidente

Cícero Aparecida de Melo
1º Secretário

Daniel da Silva Belchior
2º Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

<https://cmis.sp.gov.br/>

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 18/2023

Assunto: Concedeu gratificação de função ao Sr. MARCELO LUIZ DA SILVA, Motorista, pelas atividades a serem realizadas como Agente de Frota dos veículos oficiais.

Assinante	Data
DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898	20/01/2023 13:34:27
RONALDO DE JESUS PIRES:17921276857	20/01/2023 14:32:40
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	20/01/2023 15:00:23
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	23/01/2023 16:15:39